

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.184**

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial que analisou este recurso,

## RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração de Jean Henrique Lourenço Silva, requerimento nº 2.226/2014, do disposto na Resolução CEPE nº 6.143, que não deu provimento ao seu recurso contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), que lhe indeferiu a matrícula no Curso de Jornalismo, uma vez que o requerente não apresentou a documentação necessária determinada pelo Edital COPEPS n.º 19/2014 para ser contemplado pela Política de Ação Afirmativa:

PUBLICADO EN ADMINISTRATIVO

19 DEZ 2014 0 0 4 4

Ouro Preto, em 05 de dezembro de 2014.

かから h

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza Presidente